

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2213/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, conforme o contido no processo nº 23116.003095/2022-35, a Paulo Ernesto Susin, matrícula no SIAPE nº 1097022, ocupante do cargo de MEDICO-AREA - nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, código de vaga 319176, do quadro de pessoal desta IFES, com fundamento no(a) Art. 20 §2º I da E. C. 103/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 02 de setembro de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor